



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1730/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DECRETO OU REGULAMENTAÇÃO PARA QUE OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PASSEM A FIGURAR AO LADO DOS PROFESSORES NO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO.

O Vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal necessidade de edição decreto e/ou regulamentação para que os demais profissionais da educação passem a figurar ao lado dos professores no grupo prioritário do plano municipal de vacinação.

JUSTIFICATIVA

Com base no requerimento de informações nº 0004/2021, protocolizado pelo gabinete do vereador YURI MOURA, a Prefeitura enviou cópia do memorando 240/2020, emanado da Superintendência de Atenção a Saúde - SMS ao Gabinete do Exmo Senhor Prefeito, onde informa que a quarta etapa de vacinação será composta por "Professores, forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e pessoas privadas de liberdade".

Verifica-se, portanto, que os demais profissionais da educação como inspetores, merendeiros, secretários e auxiliares de serviços gerais entre outros, estarão fora do grupo a ser imunização na mesma etapa, fazendo com que tal estratégia de vacinação esteja claudicante e sob risco de ineficácia.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2021

YURI
Vereador